



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 148/90

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

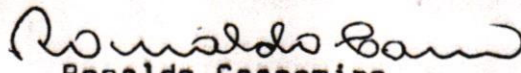
A Câmara Municipal de Congonhas,
Estado de Minas Gerais, no uso
de suas atribuições legais,

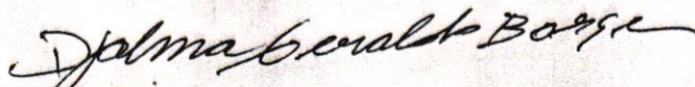
DECRETA:

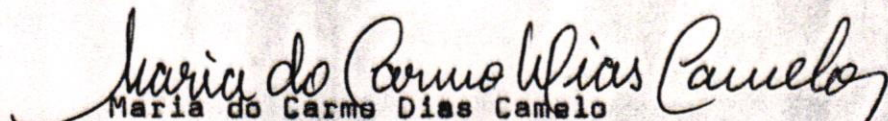
Artigo 1º - Fica denominada Praça "JOÃO COELHO NETO", a praça a ser construída defronte o nº 62 da Rua do Aleijadinho, nesta cidade.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa.


Ronaldo Cassemiro
Presidente


Djalma Geraldo Borges
Vice-Presidente


Maria do Carmo Dias Camelo
Secretária